

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL 2019/2022

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do ponto 1 do artigo 14º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, informam-se todos os docentes e pessoal não docente em exercício de funções no agrupamento de escolas de Santiago do Cacém, assim como a todos os alunos deste mesmo agrupamento, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2019, segunda-feira, entre 9 horas e as 16 horas, em espaço a designar da escola sede, Escola Secundária de Manuel da Fonseca.

O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base nos artigos 14º e 15º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, e ainda pelo Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém. O processo eleitoral decorrerá entre 1 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2019, de acordo com a calendarização prevista no Regulamento Eleitoral. As listas deverão dar entrada nos serviços administrativos, até às 16 horas do dia 15 de fevereiro.

Toda a informação relativa a este processo será publicada na página da escola, afixada no átrio B e na sala de professores.

Santiago do Cacém, 1 de fevereiro 2019

A Presidente do Conselho Geral

(Anabela Arsénio dos Santos Alves)